

Resolução nº : 19206/98
Protocolo nº : 376765/97
Origem : CAIXA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Interessado : LEONI LUCIA RUBENICH
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do
Parecer nº 12984/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
32914/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente